



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br



**UNIVER**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

*Aprova a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG para discentes que ingressaram ou que migraram para o novo Projeto Pedagógico do curso de 2017*

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007121/2017-21 e o que foi decidido em sua 257ª Reunião, realizada em 22 de janeiro de 2018, resolve *aprovar* a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, nos seguintes termos:

**CAPÍTULO I**  
**Da Definição**

Art. 1º O Estágio é um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, componente do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Ambiental, devendo ser inerente ou complementar à formação acadêmica profissional.

Parágrafo único. O Estágio Obrigatório, de caráter de iniciação à prática profissional, deve ser realizado nos termos da legislação vigente e por esta Regulamentação.

**CAPÍTULO II**  
**Do Procedimento para a Realização do Estágio Obrigatório**

Art. 2º O discente interessado em realizar estágio deverá providenciar o Termo de Compromisso e Plano de Atividades em 3 (três) vias, sendo o Termo de Convênio facultativo. No caso de continuidade do mesmo estágio, deve providenciado o Termo Aditivo.

§ 1º O Plano de atividades deve ser composto por tarefas específicas que possam ser desempenhadas dentro do exercício da Engenharia Ambiental.

§ 2º Discentes que não tenham entregado todos os documentos para encerramento de um estágio, incluindo o Termo de compromisso, Plano de atividades, Relatório final de estágio e fichas dos Apêndices A - AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PREENCHIDA PELO DISCENTE, B - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DISCENTE PREENCHIDA PELO SUPERVISOR NA EMPRESA e C - AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO PREENCHIDA PELO ORIENTADOR, não poderão iniciar novo processo de estágio.

§ 3º Os discentes matriculados no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia poderão realizar Estágio Obrigatório desde que atendam ao Capítulo IV, Artigo 6º, desta Regulamentação.

### **CAPÍTULO III**

#### **Das Atribuições da Comissão, do Orientador e do Estagiário**

Art. 3º À Comissão de Estágio compete:

- I - coordenar, quando necessário, o treinamento do candidato estagiário;
- II - manter o controle dos estagiários;
- III - expedir certificados e declarações de estágios para discentes, Professores Orientadores e Supervisores de outras instituições e empresas, assinados conjuntamente com as coordenações de cursos;
- IV - promover o desligamento ou o remanejamento do estagiário, ouvido o Colegiado do Curso;
- V - verificar o cumprimento da legislação em vigor;
- VI - indicar os Professores Orientadores para os estágios; e
- VII - avaliar solicitações de validação de carga horária para estágios obrigatórios.

Art. 4º Ao Professor Orientador do estágio compete:

- I - orientar técnica e pedagogicamente os estagiários no desenvolvimento das atividades constantes do plano de atividades do estágio, em especial, na elaboração do Relatório Final;
- II - encaminhar à Comissão de Estágio possível cancelamento, desligamento ou alterações na programação do estágio;
- III - encaminhar, junto ao relatório final, as fichas de avaliação das atividades do estágio à Comissão de Estágio (Apêndices A, B e C); e
- IV - comunicar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à respectiva Comissão de Estágio caso não possa mais continuar exercendo a orientação.

Parágrafo único. O orientador de estágio será um docente da UNIFAL-MG responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, mantendo contato com os estagiários e as instituições concedentes.

Art. 5º Ao estagiário compete:

- I - encaminhar, com o Professor Orientador, a documentação necessária à Comissão de Estágio;
- II - desenvolver o plano de atividades proposto pelo Supervisor;
- III - cumprir esta Regulamentação, as disposições pertinentes do Regimento da Universidade e os prazos previstos;
- IV - frequentar as reuniões de orientação marcadas pelo Professor Orientador e pela Comissão de Estágio do Curso;
- V - justificar suas faltas ao responsável na instituição onde o estágio é desenvolvido e ao Professor Orientador;
- VI - obedecer ao regulamento interno da organização onde está sendo realizado o estágio; e
- VII - entregar o relatório de estágio, com a assinatura do Supervisor do estágio, no prazo máximo de seis meses do início do estágio, do envio do último relatório ou quando solicitado.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Do Pedido de Validação de Estágio Obrigatório**

Art. 6º Serão considerados, para efeitos de validação do Estágio Obrigatório, aqueles que tenham sido realizados seguindo as regras desta Regulamentação e cumprindo os requisitos estabelecidos nesta Norma.

Parágrafo único. Após cumpridos os requisitos, os casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Estágio do Curso de Engenharia Ambiental.

## **CAPÍTULO V**

### **Da Avaliação do Estágio Obrigatório**

Art. 7º A avaliação do Estágio Obrigatório será baseada no Relatório de atividades, que deve ser elaborado pelo discente conforme modelo do Apêndice D - ESTRUTURA BÁSICA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO, e nos Apêndices A, B e C preenchidos pelo discente, Supervisor e Professor Orientador respectivamente. Todos estes documentos devem ser entregues à Comissão de Estágio, em data por esta estabelecida.

Art. 8º O Professor Orientador analisará o relatório e a Comissão de Estágio as avaliações apresentadas nos Apêndices A, B e C. Se os objetivos do estágio forem atingidos, a Comissão de Estágio realizará o lançamento do estágio e carga horária no sistema acadêmico.

Art. 9º O discente deverá cumprir, a carga horária mínima de estágio prevista no Projeto Pedagógico do Curso para atingir o requisito de carga horária no curso de Engenharia Ambiental.

Art. 10. O Estágio Obrigatório deverá ser desenvolvido pelo discente em conformidade com seu campo de formação profissional, de acordo com os objetivos curriculares do curso de graduação em Engenharia Ambiental, citados no Projeto Pedagógico do referido curso, incluindo o conjunto de atividades relacionadas com as unidades curriculares do curso de graduação em Engenharia Ambiental.

## **CAPÍTULO VI**

### **Do Desligamento**

Art. 11. O desligamento do estágio ocorrerá:

I - automaticamente ao término das datas que constam no Termo de Compromisso de estágio;

II - no caso de desistência de matrícula no curso de Engenharia Ambiental ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIFAL-MG;

III - a pedido do estagiário através do Termo de Rescisão; e

IV - a pedido do Supervisor ou Professor Orientador, desde que justificado e aprovado pela Comissão de Estágio.

## **CAPÍTULO VII**

### **Das Disposições Gerais**

Art. 12. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Estágio, conforme solicitação do Supervisor, do estagiário e do Professor Orientador.

Art. 13. A presente Regulamentação passa a vigorar a partir da sua aprovação.

Prof. Alessandro Aparecido Pereira  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos Em 24 /01 /2018 Pró-Reitoria de Graduação Universidade Federal de Alfenas
--

# ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

## APÊNDICE A

### AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PREENCHIDA PELO DISCENTE

**Identificação do estagiário:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Data de início do estágio: \_\_/\_\_/\_\_ Data de término do estágio: \_\_/\_\_/\_\_

Professor Orientador do Estágio: \_\_\_\_\_

#### Dados pessoais do Supervisor de Estágio

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de formação: \_\_\_\_\_

Registro no Conselho de Fiscalização Profissional (se houver): \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

#### DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

1. Quais eram as suas expectativas iniciais com relação a esse estágio?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. As atividades desenvolvidas estiveram adequadas com o plano de estágio?

Sim

Não

3. Sua integração ao ambiente onde foi realizado o estágio pode ser considerada:

adequada

parcialmente adequada

inadequada

4. O ambiente físico onde foi realizado o estágio pode ser considerado:

adequado

parcialmente adequado

inadequado

5. O acompanhamento do estágio por parte do Supervisor da empresa pode ser considerado:

adequado

parcialmente adequado

inadequado

6. O nível das atividades que foram desenvolvidas pode ser considerado:

difícil

médio

fácil

7. Durante todo o período de estágio os trabalhos o mantiveram:

- ocupado
- parcialmente ocupado
- pouco ocupado

8. Os materiais e equipamentos disponibilizados pela empresa podem ser considerados:

- adequados
- parcialmente adequados
- inadequados

9. As orientações recebidas do professor durante o estágio foram:

- adequadas
- parcialmente adequadas
- inadequadas

### **CONCLUSÕES:**

10. A duração do estágio foi:

- adequado
- parcialmente adequado
- inadequado

11. Comente sobre a contribuição do estágio para sua formação acadêmica e profissional.

---

---

---

---

12. Faça críticas pertinentes a deficiências encontradas no estágio.

---

---

---

---

13. Faça sugestões para melhoria do processo de estágio.

---

---

---

---

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura do Estagiário:** \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Campus Avançado de Poços de Caldas  
Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária  
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG  
Contato: (35) 3697-4600



## ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

### APÊNDICE B

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DISCENTE PREENCHIDA PELO SUPERVISOR NA EMPRESA

##### Usar papel oficial da empresa

##### Dados pessoais do profissional responsável pelo estágio

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de formação: \_\_\_\_\_

Registro do Conselho de Fiscalização Profissional (se houver): \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

##### Identificação do estagiário:

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Data de início do estágio: \_\_/\_\_/\_\_ Data de término do estágio: \_\_/\_\_/\_\_

Professor Orientador do Estágio: \_\_\_\_\_

##### DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

1. O estagiário contribuiu com as atividades da empresa?

Sim

Não

2. As atividades desenvolvidas pelo estagiário atenderam as expectativas da empresa?

Sim

Não

3. O trabalho executado pelo estagiário pode ser considerado:

difícil

médio

fácil

4. Durante o período de estágio, as atividades solicitadas do estagiário o mantiveram:

ocupado

parcialmente ocupado

pouco ocupado

5. O comportamento profissional do estagiário foi:

adequado

parcialmente adequado

inadequado

6. Assinalar a alternativa mais adequada ao estagiário.

	Bom	Razoável	Fraco
a- Forma de se expressar, escrita e oral			
b- Raciocínio lógico			
c- Disposição para aprender			
d- Capacidade de abstração e criatividade para a solução de problemas			
e- Capacidade de relacionamento com Supervisores e demais membros da equipe			
f- Habilidade para pesquisar formas de resolução de situações novas			
g – Conhecimento teórico demonstrado no cumprimento das atividades do plano de estágio			
h- Compreensão e execução de instruções verbais e escritas			
i- Pontualidade no cumprimento dos dias e horários de estágio			
j- Responsabilidade no manuseio de materiais e equipamentos			
k- Cooperação: disposição em atender às solicitações dos Supervisores e demais membros da equipe			

7. Elencar os principais pontos fortes e fracos do estagiário.

---

---

---

---

8. Sugestões para melhoria do perfil profissional do estagiário:

---

---

---

10. Outros comentários que julgar importante.

---

---

---

11. Atribua um conceito (0 a 10) ao estágio

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor do estagiário: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Campus Avançado de Poços de Caldas  
Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária  
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG  
Contato: (35) 3697-4600



## ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

### APÊNDICE C

#### AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO PREENCHIDA PELO ORIENTADOR

Avaliação

Nome do Discente: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Nome do Professor Orientador: \_\_\_\_\_

1. Faça uma apreciação geral do relatório de estágio, considerando os pontos positivos e negativos.
2. O estágio visa ao aperfeiçoamento profissional e ao enriquecimento do aprendizado que o discente tem na Universidade. Sob este ponto de vista, o estágio cumpriu seu papel? Comente.
3. Faça uma avaliação do desempenho acadêmico do discente durante o período de estágio.
4. Caso haja pedido de Termo Aditivo, o Sr. recomenda a continuação do estágio?
5. Atribua um conceito (0 a 10) ao estágio.

Local e data:

Assinatura do Professor Orientador:





## **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

### **APÊNDICE D**

#### **ESTRUTURA BÁSICA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

**FORMATAÇÃO GERAL DO TEXTO:** Sugere-se que seja seguido o Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG

**O relatório deverá conter, no mínimo:**

#### **1. PLANO DE ESTÁGIO**

O plano de estágio (ou plano de atividades) apresentado pelo discente quando da solicitação do estágio, que foi aprovado pelo Professor Orientador. Este plano de estágio contempla, no mínimo, os seguintes itens:

- I-** informações sobre a instituição concedente, seu histórico e dados cadastrais, destacando sua estrutura organizacional;
- II-** objetivos gerais e específicos do estágio;
- III-** caracterização do estágio;
- IV-** período de duração estágio na instituição concedente; **V-** campo ou área de desenvolvimento do estágio;
- VI-** atribuições do estagiário durante a realização do estágio;
- VII-** atividades a serem desenvolvidas e cronograma de execução das atividades; **VIII-** carga horária a ser desenvolvida pelo estagiário e
- IX-** sistemática e critérios de avaliação do estágio.

#### **2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Nesta seção sugere-se descrever as informações básicas da empresa de modo a identificá-la. Poderá contemplar elementos como:

- Identificação da empresa onde o estágio foi realizado (nome, CNPJ, localização etc.);

- o Histórico da empresa (fundação, evolução, fusão, aquisição, separação etc.);
- o Missão da empresa;
- o Visão da empresa;
- o Estratégia da empresa (qual a estratégia para alcançar sua Visão e Missão);
- o Setor econômico;
- o Segmento de mercado;
- o Principais concorrentes;
- o Principais fornecedores;
- o Principais clientes;
- o Principais produtos/serviços da empresa;
- o Influências ambientais externas;
- o Ambiente interno da organização;
- o Tecnologias presentes na organização;
- o Tendências futuras da empresa;
- o Organograma geral da organização;
- o Número de funcionários;
- o Participação no mercado;

5. Investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.

### **3. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA ONDE O ESTÁGIO FOI REALIZADO**

Nesta seção será identificada a área da empresa onde o estágio foi realizado (nome do departamento, posição no organograma da empresa, composição do departamento, número de colaboradores etc.).

Deve-se descrever a contribuição da área para o cumprimento da missão e visão da empresa.

O estagiário deve elaborar um texto imparcial como se encontra a área em que o estágio foi realizado. Não deve conter comentários, críticas ou sugestões.

### **4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Nesta seção devem ser relatadas as atividades realizadas durante o estágio, de forma clara, concisa e organizada, que permita a compreensão das etapas do trabalho. Para cada atividade, deve-se descrever:

- o Atividade;
- o Objetivo da atividade;
- o Resultados obtidos;
- o Pontos fortes e pontos fracos e as sugestões de melhoria.

## **5. CONCLUSÃO**

Nesta parte do relatório, o estagiário deve proceder a uma avaliação crítica entre a teoria apreendida em aulas e constante na literatura com o que de fato vivenciou durante o período de estágio na empresa. Devem ser abordados os principais aspectos teóricos e práticos.

O estagiário poderá, ainda, realizar críticas, sugestões de mudanças, emitir comentários e outras considerações que julgar pertinentes a respeito do aproveitamento e experiências vivenciadas durante o período de estágio.

## **6. REFERÊNCIAS**

As referências devem seguir o Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG.

## **7. APÊNDICES**

Compreende ao conjunto de textos ou documentos elaborados pelo estagiário com o propósito de complementar o trabalho. Integram os Apêndices: questionários, tabulação de dados, ilustrações e demais documentos elaborados pelo estagiário.

## **8. ANEXOS**

Compreende o conjunto de documentos não elaborados pelo estagiário, e que serviram para fundamentações, comprovações ou ilustrações. Integram os anexos: leis, ilustrações e demais documentos não preparados pelo estagiário.